ESTUDOS PRELIMINARES

I - Elementos necessários para a definição, caracterização, quantificação e especificação do objeto ou serviço a ser adquirido:

Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de até 180 (cento e oitenta) doses de vacina contra a gripe (influenza), composta pelas cepas recomendadas pela Organização Mundial de Saúde - OMS para o Hemisfério Sul para o ano de 2022.

A vacinação contemplará magistrados, servidores, funcionários terceirizados e estagiários da Justiça Militar de Minas Gerais e deverá acontecer entre março e abril de 2022 ou tão logo a vacina esteja disponível no mercado brasileiro.

A aplicação será realizada nas dependências da Justiça Militar e, posteriormente, na sede da contratada, em Belo Horizonte/MG, para os interessados que não conseguirem comparecer ao Tribunal nas datas da campanha.

O lote de vacinas deverá vir acompanhado de certificação de autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa para o ano de 2022 e estar dentro do prazo de validade, que será especificado no rótulo.

O material para aplicação deverá ser todo descartável e fornecido pela empresa, inclusive os recipientes para o descarte, que será feito fora do Tribunal.

II - Demonstração da viabilidade ou não do parcelamento do objeto da licitação:

Não é viável o parcelamento do objeto, uma vez que os laboratórios e/ou clínicas especializadas em vacinação oferecem, como um serviço único, o fornecimento das doses vacinais e sua aplicação, garantindo maior segurança ao procedimento e reduzindo o custo.

III - Indicação do prazo de garantia dos bens e/ou da prestação de serviços contratados:

Considerando a natureza do objeto _ vacinas que serão aplicadas em uma data definida _, não se aplica o prazo de garantia, uma vez que o bem/serviço não é passível de troca ou manutenção corretiva após o seu fornecimento.

IV - Pesquisa de mercado, identificando os possíveis fornecedores e as soluções disponíveis que possam satisfazer a necessidade explicitada:

Há vários possíveis fornecedores em Belo Horizonte, tais como:

- Hermes Pardini: (31) 3228-6200;
- Laboratório São Marcos: (31) 2104-0100;
- Laboratório Lustosa: (31) 2104-1234;
- Imunológica Vacinas Humanas: (31) 3352-7000;

- Mater Dei Vacina: (31) 3339-9010;

- Vacine-se: (31) 3337-3124;

- Vacsim: (31) 3213 7005;

- Imunizar Vacinas Humanas: 0800 090 5000;

- Itabayana Vacinas: (31) 3291-2671; e

- Maximune: (31) 3379-1924.

V - Estimativa preliminar de custos:

Tomando por base o valor pago pelo Tribunal em 2021, de R$ 70,00 (setenta reais) por dose, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (10,06%), o custo estimado de cada dose da vacina tetravalente é de R$ 77,00 (setenta e sete reais), de modo que o custo total da contratação, se forem aplicadas 180 (cento e oitenta) doses, será de aproximadamente R$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais).

VI - Contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública:

Verifica-se que é bastante comum a contratação de vacinas contra a gripe por outros órgãos públicos. Seguem alguns exemplos:

- Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás: Pregão nº 003/2021;

- Justiça Federal do Rio de Janeiro: Pregão eletrônico nº 08/2021;

- Escola Nacional de Administração Pública: Pregão eletrônico nº 05/2021.

VII- Análise de viabilidade da contratação:

Considerando as informações apresentadas e, após análise, entende-se que a aquisição e aplicação das vacinas é perfeitamente viável.

Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CHIARI BARROS**, **Analista Judiciário**, em 14/01/2022, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA EMÍLIA ROSA MEIRA**, **Assistente Judiciária**, em 14/01/2022, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador **0222629** e o código CRC **26F2D063**.

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG